



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 606 e 607/2019.

Processo de Administrativo nº 2589/2019.

Pregão Presencial nº 60/2019.

Contrato nº 117/2019.

Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8666/93.

Termo aditivo: 199/2024.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo aditivo de contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos [REDACTED], portador da Cédula de Identidade R.G. nº. [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **ACN TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.270.948/0001-56, com sede na Estrada Municipal da Cantareira Km 1 – Sala A, Sítio Santa Elisa, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13630-000, tel.: (19) 3565 4400, e-mail: clesioreinig@terra.com.br, dados bancários: **Banco Santander (033), Agência 3858, Conta Corrente nº 13.000282-4**, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato por **ANA CLAUDIA DE CARVALHO LIMA INFANTINE**, brasileira, casada, empresária, nascido aos [REDACTED], portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº ([REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED].

As partes assim identificadas celebram o presente Termo de Prorrogação ao Contrato nº 124/2016 pactuam o presente Termo, que se regerá segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº 60/2019 - Processo Administrativo nº 2589/2019**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE MUNICIPAL DE ALUNOS DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO E APAE (FISIOTERAPIA)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em consonância com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, fls. 1924/1925, o aceite da empresa contratada em fls. 1912/1916 e 1917/1922, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 1943/1945, **fica prorrogado o presente Contrato nº 117/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2024, retroagindo seus efeitos àquela data.**

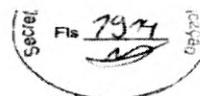


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO

3.1. Conforme informado Secretaria Municipal de Finanças, fls. 1592 e parecer jurídico da PGM, fls. 1593, o valor total para suportar a presente prorrogação, será no importe de **R\$ 979.092,00 (novecentos e setenta e nove mil e noventa e dois reais)**, será atendido pelas seguintes dotações orçamentárias:

09.02 12 361 2001 2046 F02 33.90.39 CA 220.007 F02 R\$ 745.012,00
09.02 12 361 2001 2041 F01 33.90.39 CA 220.000 F01 R\$ 194.768,00
09.02 12 361 2001 2041 F01 33.90.39 CA 220.000 F01 R\$ 39.312,00
Total R\$ 979.092,00



TRANSPORTE ESCOLAR - 2023 RENOVAÇÃO

MICRO	KM/DIA	DIAS LETIVOS	KM TOTAL	R\$ KM	R\$ TOTAL
GROTIHA	78	200	15.600	8,06	125.736,00
MAMONAL	54	200	10.800	9,42	101.736,00
INDAIÁ	130	200	26.000	8,07	209.820,00
HARAS	70	200	14.000	10,82	151.480,00
MAGNANE	63	200	12.600	12,40	156.240,00
APAE FISIO	21	200	4.200	9,36	39.312,00

ÔNIBUS	KM/DIA	DIAS LETIVOS	KM TOTAL	R\$ KM	R\$ TOTAL
FIGUEIRA BRANCA	74	200	14.800	13,16	194.768,00

TOTAL: R\$979.092,00 (novecentos e setenta e nove mil e noventa e dois reais)

CLÁUSULA QUARTA – DAS POSSIBILIDADES DE RESCISÃO

4.1. Conforme manifestação da PGM, fls. 1943/1945, fica inserida a presente cláusula expressa no sentido de que este contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

4.1.1. Nos casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações conforme contrato;

4.1.2. Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso, com antecedência mínima de trinta dias;

4.1.3. Unilateralmente, pela Contratante, com aviso prévio, independente de interpelação judicial e ou extrajudicial, quando formalizado novo contrato no processo licitatório em trâmite no protocolo nº 4928/2024.

4.2. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DE GESTOR E DO REPRESENTANTE LEGAL

5.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, fls. 1924 e parecer jurídico da PGM, fls 1943/1945, fica alterado o gestor do contrato da seguinte forma:

De:

ANDERSON ROGÉRIO RUOSO, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Para:

ANDERSON RODRIGUES FRANCO, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

5.2. De acordo com a manifestação da empresa, fls. 1931/1932 e parecer jurídico da PGM, fls 1943/1945, fica alterado o representante legal da empresa da seguinte forma:

De:

CLÉSIO ALENCAR REINIG, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.631.280-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

Para:

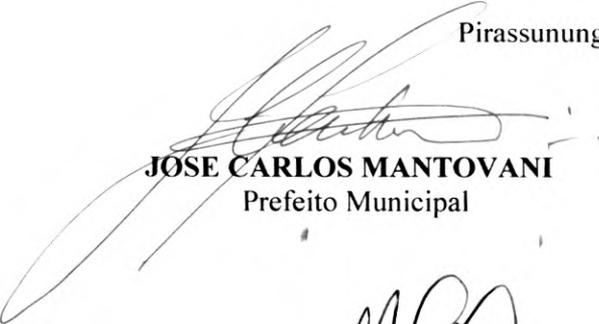
ANA CLAUDIA DE CARVALHO LIMA INFANTINE, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.928.779-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições não atingidas pelo presente termo, o qual retroage sua vigência de modo a coincidir com a do instrumento originário.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, ____ de _____ de 2024.


JOSE CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

[REDACTED]
ACN TRANSPORTES
TURÍSTICOS LTDA. EPP
CNPJ nº 02.270.948/0001-56

Testemunhas:


NAYARA ALBERTI LOURENÇO DA COSTA
RG N° [REDACTED] SSP/SP


LAIRA BERTINI
RG N° [REDACTED] SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 606 e 607/2019.

Processo de Administrativo nº 2589/2019.

Pregão Presencial nº 60/2019.

Contrato nº 117/2019.

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

TERMO ADITIVO: 199/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CONTRATADA: ACN TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE MUNICIPAL DE ALUNOS DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO E APAE (FISIOTERAPIA).

ANEXO ÚNICO

- VIDE TABELA ANEXA -

██████████ ██████████ ██████████
██████████



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
Av. Getúlio D'Assis, 2350, Posto de Montu
(XXI 92) 3565-8300



PLANILHA DEMONSTRATIVA PARA PRODUÇÃO DE CONTRATO (em 24/06/19)

EMPRESAS	MICRO	OMNIBUS	APAE FÍSICO	TOTAL	EMPRESA
ACR TRANSP & TIROSO	R\$ 140.072,00	R\$ 184.783,00	R\$ 20.121,60	R\$ 344.976,60	R\$ 371.174,00
BERNARDINI	R\$ 1.402.873,00	R\$ 224.452,00	R\$ 27.424,50	R\$ 1.654.749,50	R\$ 1.654.749,50
COMANDEIARIA	R\$ 1.408.000,00	R\$ 213.303,00	R\$ 83.000,00	R\$ 1.704.303,00	R\$ 1.704.303,00
RESERVA	R\$ 204.000,00	R\$ 1.254.100,00	R\$ 68.750,00	R\$ 1.526.850,00	R\$ 1.526.850,00
TRANSPORTE	R\$ 244.200,00	R\$ 1.183.000,00	R\$ 83.200,00	R\$ 1.510.400,00	R\$ 1.427.200,00

REALIZAVE

TRANSPORTE APAE FISIOTERAPIA 2024 (PRODUÇÃO DE CONTRATO)				
MICRO	OMNIBUS	DIAS LETIVOS	KM TOTAL	RS TOTAL
APAE FISIOTERAPIA	21	200	4200	R\$ 15,90
				R\$ 86.180,00

TRANSPORTE ESCOLAR 2024 (PRODUÇÃO DE CONTRATO)

MICRO	OMNIBUS	DIAS LETIVOS	KM TOTAL	RS TOTAL
GRUPO 1	78	200	16000	R\$ 10,00
GRUPO 2	54	200	12000	R\$ 12,00
GRUPO 3	120	200	30000	R\$ 15,00
GRUPO 4	70	200	14000	R\$ 12,00
GRUPO 5	83	200	12000	R\$ 15,00
OMNIBUS	74	200	14000	R\$ 11,90
PILOTEIA BRANCA				R\$ 364.900,00

TRANSPORTE

TRANSPORTE APAE FISIOTERAPIA 2024 (PRODUÇÃO DE CONTRATO)				
MICRO	OMNIBUS	DIAS LETIVOS	KM TOTAL	RS TOTAL
APAE FISIOTERAPIA	21	200	4200	R\$ 15,90
				R\$ 83.000,00

TRANSPORTE ESCOLAR 2024 (PRODUÇÃO DE CONTRATO)

MICRO	OMNIBUS	DIAS LETIVOS	KM TOTAL	RS TOTAL
GRUPO 1	78	200	16000	R\$ 11,00
GRUPO 2	54	200	12000	R\$ 13,00
GRUPO 3	120	200	30000	R\$ 16,00
GRUPO 4	70	200	14000	R\$ 13,00
GRUPO 5	83	200	12000	R\$ 16,00
OMNIBUS	74	200	14000	R\$ 14,00
PILOTEIA BRANCA				R\$ 244.200,00

UNIDADES	CODIGO	OS	SALDO RESTANTE CONTRATO	SALDO A RECEBER	RECURSO FINANCEIRO
MICROEMPRESAS (MANTENIMENTO DE VEICULOS)	1.1.2.015	22.274	R\$ 17.228,45	R\$ 7.127,04	AUX. TRANSPORTE
PILOTEIA	1.1.1.03	27.374	R\$ 29.461,61	R\$ 160.358,30	AUX. TRANSPORTE

RS 98.029,21

UNIDADES	CODIGO	OS	SALDO RESTANTE CONTRATO	SALDO A RECEBER	RECURSO FINANCEIRO
APAE FISIOTERAPIA	1.1.3409	22.024	R\$ 10.357,87	R\$ 28.354,13	RECURSO PROPRIO

RS 124.432,00

PROFESSORES CARIÓTIPO

TRANSPORTE APAE FISIOTERAPIA 2024 (PRODUÇÃO DE CONTRATO)				
MICRO	OMNIBUS	DIAS LETIVOS	KM TOTAL	RS TOTAL
APAE FISIOTERAPIA	21	200	4200	R\$ 15,90
				R\$ 83.000,00

TRANSPORTE ESCOLAR 2024 (PRODUÇÃO DE CONTRATO)

MICRO	OMNIBUS	DIAS LETIVOS	KM TOTAL	RS TOTAL
GRUPO 1	78	200	16000	R\$ 11,00
GRUPO 2	54	200	12000	R\$ 13,00
GRUPO 3	120	200	30000	R\$ 16,00
GRUPO 4	70	200	14000	R\$ 13,00
GRUPO 5	83	200	12000	R\$ 16,00
OMNIBUS	74	200	14000	R\$ 14,00
PILOTEIA BRANCA				R\$ 244.200,00

7977



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	[REDACTED]
Período de gestão	26/01/2022 a 04/12/2023 e 29/08/2024 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 606 e 607/2019.

Processo de Administrativo nº 2589/2019.

Pregão Presencial nº 60/2019.

Contrato nº 117/2019.

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

TERMO ADITIVO: 199/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CONTRATADA: ACN TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE MUNICIPAL DE ALUNOS DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO E APAE (FISIOTERAPIA).

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dra. Carla Regina Gobbo – OAB/SP 394.746.

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, **conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, ____ de _____ de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nome: **ADEMIR ALVES LINDO**

Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: prejudicada tendo em vista a mudança de gestão em 18/02/2020.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE

PELO CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome: **ANA CLAUDIA DE CARVALHO LIMA INFANTINE**

Cargo: Empresária

CPF: [REDACTED]

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **ANDERSON RODRIGUES FRANCO**

Cargo: Motorista

CPF: [REDACTED]

ASSINATURA: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **CARLA REGINA GOBBO**

Cargo: Procuradora Geral

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: ACN TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA. EPP

CNPJ Nº: 02.270.948/0001-56

PROCESSO ADM. Nº 2589/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

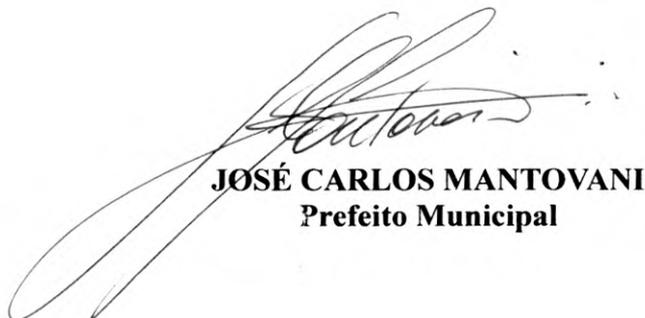
CONTRATO Nº 117/2019

TERMO ADITIVO Nº 199/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE MUNICIPAL DE ALUNOS DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO E APAE (FISIOTERAPIA).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, _____ de _____ de 2024.



JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **CARLA REGINA GOBBO**, CPF [REDACTED], atesto que na data de **11/10/2024** às **11:58:40** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **adv.carlagobbo@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

ADCC54202C339C475C8AEED258EDA1848CD2562BC16CB94112042EE358

[REDACTED]

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

57395aa5-8742-49f8-8b6b-54d8f45145a5

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

457
/

Eu, **Anderson Rodrigues Franco**, CPF [REDACTED] atesto que na data de **06/05/2024** às **13:10:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **anderson.rfranco@bol.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

E7D3CBD6BE0A35D38F6931337B87DFACB4653F2C1169100F05806F93687

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

f4c3dcd9-0d0b-4241-9d8e-679aa7661825

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSE CARLOS MANTOVANI**, CPF [REDACTED] atesto que na data de **29/08/2024** às **16:29:24** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

96360B87C67B8C8407141FD34B366DAEEBFACFE2CE1A7F891D37F64187E

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9c0500a1-45de-40f1-9712-0036a5b7cfba

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

